SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
34.841.267/0001-23
Rua Vila Cristina, 1051, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49020-150

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 15/2026 - SEDURBI

Aracaju, 29 de setembro de 2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
Responsável pela Demanda: Manoel Domingos dos Santos Neto Matrícula: 230739 E-mail: manoeldomingos.neto@sedurbi.se.gov.br Telefone: (79) 3198-5350

1. CONTEXTO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

1.1. Introdução

O Programa Acelera Sergipe constitui uma iniciativa estratégica do Governo do Estado voltada à interiorização dos investimentos públicos, por meio da execução de obras e ações estruturantes em parceria com os municípios sergipanos.

Com investimentos estimados em aproximadamente R$ 1.000.000.000 bilhão, o programa contempla empreendimentos distribuídos em diversas regiões do Estado, abrangendo a construção, ampliação, reforma e requalificação de equipamentos públicos, mercados e centros comerciais, a implantação e recuperação de rodovias e estradas vicinais, além de intervenções nas áreas de educação, esporte, cultura, turismo, desenvolvimento regional e infraestrutura urbana.

Nesse contexto, o Programa Acelera Sergipe vem promovendo a ampliação da infraestrutura pública, a melhoria da prestação dos serviços à população e o fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico dos municípios sergipanos, contribuindo para a geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida da população.

1.2. Demanda

A execução dos serviços/obras de macrodrenagem da Bacia 01 (Avenida da Bica), no

município de Lagarto/SE, surge como resposta à carência de infraestrutura urbana adequada na região, impactando diretamente a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida da população local.

O projeto contempla a pavimentação de vias e implantação de sistema de drenagem pluvial. Essas ações visam promover a requalificação do local, assegurando melhores condições de tráfego, prevenção de alagamentos, valorização do ambiente urbano e melhora das condições sanitárias.

A iniciativa contempla uma antiga e legítima reivindicação da população do município de Lagarto/SE. Mais do que uma intervenção física, a obra simboliza um compromisso com a inclusão social, o respeito à dignidade das famílias e o fortalecimento da cidadania. Ao promover melhorias em infraestrutura, mobilidade e segurança urbana, o projeto impulsiona o desenvolvimento sustentável do município, ampliando o acesso a direitos e oportunidades e promovendo mais qualidade de vida para todos os moradores da região.

1.3. Motivação/Justificativa da Demanda

Melhoria da infraestrutura urbana

A obra busca suprir a carência de infraestrutura adequada na região da Bacia 01, promovendo a pavimentação de vias e a implantação de drenagem eficiente. Essa intervenção visa melhorar o deslocamento dos moradores, reduzir transtornos causados por alagamentos e garantir maior segurança viária.

Qualificação de espaços públicos

As ações de urbanismo previstas para o calçamento, meio-fio e acessibilidade valorizam os espaços públicos e tornam o ambiente mais agradável e funcional para a população local, incentivando a convivência e o uso coletivo dos locais urbanos.

Valorização da qualidade de vida

A presença de infraestrutura urbana de qualidade contribui diretamente para o bem-estar da população. Com vias pavimentadas, drenagem adequada e espaços organizados, os moradores dos bairros Jardim Campo Novo e Centro passam a contar com um ambiente mais seguro, limpo e acolhedor.

Melhoria Sanitária e Saúde Pública

A intervenção na Bacia 01 (Avenida da Bica) , no município de Lagarto/SE, representa um avanço significativo nas condições de saneamento básico da região. A urbanização planejada e a ampliação da infraestrutura sanitária promovem diretamente a melhoria da saúde pública, reduzindo a incidência de doenças de veiculação hídrica e elevando a qualidade de vida dos moradores. Ao garantir redes adequadas de drenagem, pavimentação e passeios com acessibilidade, a obra assegura um ambiente mais limpo, saudável e seguro, beneficiando especialmente as populações mais vulneráveis e fortalecendo a dignidade urbana da comunidade local.

1.4. Demanda de caráter temporário ou permanente?

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Secretaria, a demanda em tela tem caráter permanente.

1.5. Resultados pretendidos

Pretende-se incluir a execução de serviços/Obras de macrodrenagem da Bacia 01 (Avenida da Bica), no município de Lagarto/SE, fortalecendo o vínculo comunitário, melhoria da saúde pública, acessibilidade e conforto, ampliação do horário de uso e redução da ociosidade entre jovens.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Os quantitativos da contratação serão definidos com base nos projetos, memoriais, especificações técnicas e demais documentos que instruem o empreendimento, os quais poderão ser elaborados pelo município beneficiário ou, quando aplicável, por empresa contratada ou entidade parceira da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI.

A composição da planilha orçamentária observará as soluções técnicas adotadas para o empreendimento **NOME DA INTERVENÇÃO** e será elaborada com base nos sistemas oficiais de referência de custos, preferencialmente ORSE e/ou SINAPI, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

3. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVER SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Após o cumprimento dos trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133/21, estima-se formalizar a contratação antes do mês 10 (dez) do corrente ano e o prazo estimado para execução dos serviços é de 7 (sete) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valor estimado da contratação: R$ 11.846.192,04 (Onze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e quatro centavos).

Recursos Orçamentários: Recursos provenientes de fontes do Tesouro, operação de crédito e ou emendas destinadas ao Programa Acelera Sergipe, conforme disponibilidade e classificação orçamentária aplicáveis.

5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

5.1. Equipe de Planejamento da Contratação

Iris Micaelly Oliveira de Andrade Santos – Engª Civil

Israel de Carvalho Menezes – Engº Eletricista

Matheus Henrique Barros de Souza – Engº Civil

Pedro Ivo de Amorim Thiessen – Arquiteto e Urbanista

Victor Campos Ferreira – Engº Civil

5.2. Fiscal Técnico

A SOPUB/SEDURBI será responsável posteriormente por designar um ou mais servidores para compor a equipe de fiscalização.

5.3. Gestor do Contrato

Gestor a ser definido após a adjudicação e homologação do processo licitatório.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Campos Ferreira**, **Engenheiro(a) Civil**, em 02/10/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0514953** e o código CRC **B371A89F**.